



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO

“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2025

Mês: julho

Nº XXXIV

DECRETO Nº 015/2025

**Nomeia os Representantes do Conselho
Municipal dos Direitos da Pessoa com
Deficiência – CMPcD.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ,
Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade da nomeação dos Representantes do Conselho
Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMPcD para o biênio 2025-2027.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Representantes abaixo para compor o Conselho
Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMPcD para o biênio 2025-2027:

Poder Público

Secretaria de Saúde

Titular: Jesus Emanuel Basílio Anízio

Suplente: Maria Jose Farias

Secretaria de Educação

Titular: Lígia Fernanda Queiroz

Suplente: Ana Lúcia Farias

Secretaria de Assistência Social

Titular: Claudenice Gouveia

Suplente: Núbia Geane Lopes Barbosa

Secretaria de Administração

Titular: Josenilda Soares de Lima

Suplente: Valdilene Martinho de Farias Marciel

Art. 2º - Ficam nomeadas os cidadãos eleitos pelo Edital de Convocação nº
001/2022 como representantes da sociedade civil:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2025

Mês: julho

Nº XXXIV

Representante de Assentamento Rural

Titular: Damião Soares

Suplente: Marinete Valentim Soares

Representante da Casa do Menor

Titular: Marias do Socorro Soares Firmino

Suplente: Antônia Ramos dos Santos

Representante da Pastoral do Idoso

Titular: Ana Maria Ramos

Suplente: Dulcinete Fernandes da Silva Montenegro

Representante dos Trabalhadores do SUAS

Titular: Maria Suelia Guimarães

Suplente: Iara Samara Fonseca Farias

Art. 3º - Fica nomeada a Diretoria abaixo para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMPcD para o biênio 2025-2027:

Presidente – Jesus Emanuel Basílio Anízio

Vice Presidente – Marias do Socorro Soares Firmino

Secretária geral – Claudenice Gouveia

Art. 4º - O presente Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos na Ata do Conselho do CMPcD.

Taperoá-PB, 10 de julho de 2025.


George Ciro Monteiro de Farias
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2025

Mês: julho

Nº XXXIV

Publicado em 10 de julho de 2025

EXPEDIENTE



Boletim Oficial
PODER EXECUTIVO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

George Ciro Monteiro de Farias
Prefeito

End.: Rua Ariano Suassuna, Nº 363 - Centro
Cep.: 58.680-000 – Taperoá – PB

Fones: (83) 3463-2581/3463-2035
Email: gabinetetaperoapb@gmail.com